**Constituição das Listas**

Regulamento eleitoral disponível em:

<https://www.eng.uminho.pt/pt/divulgacaoinstitucional/documentosinternos/Documents/regulamentoseleitorais/Regulamento_Eleitoral_CE_EEUM_homologado.pdf>

1. As listas concorrentes devem ser constituídas por 1 candidato efetivo e 4 candidato suplentes, de cada um dos ciclos definidos no Regulamento Eleitoral, nomeadamente:

b) um representante dos estudantes de 3º ciclo;

c) um representante dos estudantes de 2º ciclo ou de 4º e 5º ano de Mestrado Integrado;

d) um representante dos estudantes de 1º ciclo ou de 1º, 2º e 3º anos dos Mestrados Integrados

As listas devem ser subscritas por um mínimo de 5 e um máximo de 15 membros do respetivo corpo eleitoral.

Os *templates* para **identificação dos membros** das listas, bem como **subscritores** estão disponíveis no link.

2. As listas são ainda acompanhadas dos seguintes elementos:

a) das **declarações de aceitação** de candidatura de todos os membros efetivos e suplentes (*template* disponível no link

b) da indicação do **mandatário** e dos respetivos contactos, o qual assume a representação da lista para efeitos processuais e legais, designadamente, junto da Comissão Eleitoral;

c) de um documento próprio, em que sejam enunciados os **princípios orientadores** da candidatura, para efeitos de publicitação.

Informa-se os interessados de que as declarações de aceitação de candidaturas por parte dos membros efetivos e suplentes das listas, assim como as respetivas listas de subscritores, previstas nos Regulamentos respetivos, deverão seguir os modelos aí apresentados.

A assinatura por parte dos candidatos e dos subscritores pode ser feita em documento digital, mediante assinatura digital com Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital ou de forma tradicional, contendo as assinaturas das pessoas que não tenham assinado o documento digital.

O documento digital deve ser enviado para o email do Presidente da Comissão Eleitoral, ncosta@dps.uminho.pt , com conhecimento para a Presidência de Escola, pres.gabinete@eng.uminho.pt .

O documento físico com as assinaturas em papel deverá ser entregue à secretária da Escola de Engenharia, no Campus de Azurém.

Em qualquer situação, a apresentação das listas poderá ser feita até às **18 horas do dia 14 de fevereiro de 2024.**